



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 216/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA TECNICA ESPECIALIZADA, lotado (a) na Secretaria Municipal Regularização Fundiária, a Senhora SANNY ALVES REIS – CREA 24894687-8, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 22 de fevereiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:
Em 22/02/2021
Gabinete do Prefeito

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 268517bf76063909054e1d67cf3e12c8

PORTARIA Nº 216/2021

PORTARIA Nº 216/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA**, lotado (a) na Secretaria Municipal Regularização Fundiária, a Senhora **SANNY ALVES REIS - CREA 24894687-8**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 22 de fevereiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 56ade6acbb3a6a03cc236132f2192e9b

PORTARIA Nº 217/2021

PORTARIA Nº 217/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO JURÍDICA DAS COMUNIDADES**, lotado (a) na Secretaria Municipal Educação, a Senhora **ALLAN CARLOS BARROS ALVES**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 22 de fevereiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PORTARIA Nº 218/2021

PORTARIA Nº 218/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM** lotado (a) na Secretaria Municipal Educação, a Senhora **LUIZA ERESLANE DIAS HOLANDA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de fevereiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 321e100dcc18d8a488200e58a957ac4f

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS

PORTARIA Nº 99/2021

PORTARIA Nº 99/2021, de 25 de Fevereiro de 2021. DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO INTERNA. O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, R E S O L V E A R T. 1º - INSTAURAR procedimento interno de Tomada de Contas Especial em face do ex-gestor municipal Sr. MOISÉS JORGE SILVA DE OLIVEIRA, para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ante a não apresentação regular da Prestação de Contas, havendo irregularidades de obrigações acessórias por não encaminhamento ao FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação da informação referente ao exercício financeiro 2020 no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, impossibilitando assim que o Município possa demonstrar a aplicação mínima de recursos na área de Educação, em atendimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como Não foi encaminhado ao FNS - Fundo Nacional de Saúde - nenhuma informação referente ao exercício financeiro 2020 do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, impossibilitando assim que o município possa demonstrar a Aplicação Mínima de Recursos na Área da